



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 45/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 11/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 2599/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador **Manoel José Nogueira Lima**, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº. 2599/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2023

Rio Branco-Acre, 08 de fevereiro de 2023.


Ver. **RAIMUNDO NENÉM**
Presidente - CMRB

PORTARIA Nº 122/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.981/2023

RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-VI, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, o senhor Francisco Ferreira Lessa, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Rutênio Sá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 08 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 123/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.981/2023

RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-XI, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, o senhor Yuri Araújo de Borba, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Rutênio Sá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 08 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 124/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.459/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 3.459/2021

CONTRATO nº 003/2021

CONTRATADA: Centro Eletrônico do Acre EIRELI

CNPJ: 04.517.322/0001.63

OBJETO: Locação de Imóvel para sede da CMRB

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes

MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Gedhal Lincoln Ramos Bandeira

MATRÍCULA Nº 11.146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 125/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 216/2022, que designou para atuarem respectivamente como gestor e fiscal do contrato nº 003/2021 os servidores Sãmia Cristina Franco de Carvalho e Elio Antônio Tomaz Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 672/2023

Pregão – SRP nº 003/2022

Ata nº 002A/2022

Extrato do Contrato nº 005/2023

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Kyfrio Refrigeração Imp. E Exp. Ltda

Objeto: Fornecimento de peças e componentes e demais acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar – tipo split pertencentes a Câmara Municipal de Rio Branco do Estado do Acre.

Valor estimado: R\$ 18.396,00

Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Marcellus de Oliveira Pereira pela Contratada.
Original assinado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 45/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 11/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 2599/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CUIDADOS ESSENCIAIS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO" para o vereador Manoel José Nogueira Lima, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de março do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº. 2599/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2023
 Rio Branco-Acre, 08 de fevereiro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
 Presidente - CMRB



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023.
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 18/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº08/2023, autuada no procedimento administrativo de nº1715/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" para os Assessores Parlamentares Gilmar da Silva Silveira Junior e Tulio Henrique do Espírito Santo Figueiredo, que acontecerá na cidade de SÃO PAULO - SP, nos dias 14 à 18 de fevereiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº1715/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023
 Rio Branco – Acre, 07 de fevereiro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
 Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2023.

CONTRATO Nº 003/2021

CARTA CONVITE 003/2021

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

CONTRATADA EMPRESA FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

AS PARTES, POR MÚTUO CONSENTIMENTO RESOLVEM RESCINDIR, DE FORMA AMIGÁVEL, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, REFERENTE A CARTA CONVITE DE N.º 003/2021, COM TERMO ADITIVO DE Nº 01/2023, PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, DE 02/06/2022 A 02/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ AMPARADO NO INCISO XIV DO ART. 78 E NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

TARAUACÁ – ACRE, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUSA FREIRE
 PRESIDENTE

ESTADO DO ACRE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ–ACRE.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – PROCESSO N.º 002/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. PARTES INTERESADAS: CONTRATADO EVERTON FROTA E SAULO RIBEIRO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº. 40.626.148/0001-50, localizada sito Avenida Getúlio Vargas, nº 3246 Bairro Vila Ivonete, representado por seu sócio Everton José Ramos da Frota, CPF 947.567.752-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco - Acre CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Cel. Juvêncio de Menezes, 396, Centro CEP 69.970-000, inscrita no CNPJ 04.052.734/0001-75, neste ato representado pelo Sr. PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE, brasileiro, solteiro, portador do RG 149803 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviços de ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA AREA JURIDICA, com experiência comprovada, para Administração Pública, visando atender a Câmara Municipal de Tarauacá. Dotação Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL Programa de Trabalho: Proj. /Atividade: 01.031.001- Manutenção das Atividades Legislativas/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.— Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 — RP. Valor R\$ 9.500,00 mensal (nove mil quinhentos reais) VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da Assinatura. Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 02 de fevereiro 2023.

Assina: PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE-Contratante/EVERTON FROTA E SAULO RIBEIRO ADVOGADOS - Contratado.

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 062 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora MARA JEANE CUNHA DE ARAÚJO no cargo de Diretor II de Contabilidade CC-5, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 08 de Fevereiro de 2023.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA REDA E OLIVEIRA LTDA - ME.